



Câmara Municipal de Moura

*Calisto
Palmeira
Pereira*

Procedimento de oferta de trabalho em regime de mobilidade intercarreiras para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira de Assistente Técnico (Gabinete de Comunicação e Relações Públicas) a que se refere a proposta n.º 2108 de 12/10/2023, aprovada na reunião da Câmara Municipal de Moura no dia 17 de abril de 2024

Ata n.º 1

-----No 11 de junho de 2024, no edifício da sede da Câmara Municipal de Moura, pelas 11H00, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento do posto de trabalho supramencionado, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, da carreira e categoria de assistente técnico (Gabinete de Comunicação e Relações Públicas), do mapa de pessoal do referido órgão municipal, constituído pelos membros adiante designados, por despacho de 29/05/2024, do vereador do pelouro dos recursos humanos, no exercício de competência delegada por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 11/11/2021, todos em exercício de funções na Câmara Municipal de Moura:-----

-----Presidente: Joaquim José Lopes Cadeirinhas, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Recursos Humanos. -----

-----1.º Vogal efetivo: Deolinda do Carmo Bengla Ortega, Assistente Técnica, a que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.-----

-----2.º Vogal efetivo: Carlos Manuel Xarrama Rico, Assistente Técnico. -----

-----Vogais suplentes: Fábio Camacho Moreira, Técnico Superior, e Sara Alfaiate Infante, Técnica Superior.-----

-----A reunião teve por objetivo a fixação dos parâmetros de avaliação, as ponderações de cada método de seleção, grelhas e as respetivas fórmulas de classificação, incluindo o sistema de valoração final de cada método de seleção e, ainda, a definição do tipo de prova a aplicar e os critérios de desempate na ordenação final dos candidatos, para ocupação do posto de trabalho com a seguinte caracterização genérica prevista no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação

1





Carvalho
Hákinichay
Domingos

atual (LTFP), correspondente ao grau de complexidade 2, compreendendo:-----

-----Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços; Promover a imagem do Município com informação e comunicação e comunicação consistente com uma política municipal transparente e que permita dar a conhecer à população a sua atividade; Preparar, elaborar e divulgar publicações e informações municipais, internas ou externas, periódicas ou não, de carácter geral ou específica; Promover junto da população e das instituições, a imagem do Município enquanto instituição ao serviço da comunidade.-----

-----Nesta conformidade, o júri deliberou por unanimidade, o seguinte: -----

-----**Segundo: Perfil de competências e Métodos de seleção:**-----

-----A aplicação dos métodos de seleção pressupõe, nos termos do disposto na oferta n.º 6 (Referência n.º 006), um perfil de competências previamente definido, perfil que se anexa à presente ata e dela faz parte integrante.-----

-----**Métodos de seleção:** Na presente oferta de trabalho são aplicados de acordo com o n.º 1 do artigo 17.º da Portaria e 36.º da LTFP, os seguintes métodos de seleção:--

-----**Prova de Conhecimentos (PC)**-----

----- **Avaliação Curricular (AC)**-----

-----**Terceiro: Parâmetros de avaliação, ponderação, grelha classificativa e sistema de valoração final de cada método de seleção:**-----

-----**A Prova de Conhecimentos (PPC):** visa avaliar os conhecimentos académicos e/ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício das funções inerentes ao posto de trabalho em causa, bem como avaliar o adequado conhecimento e utilização dos seguintes programas; -----

-----Corel Draw.-----

-----Photoshop-----

-----Illustrator.-----

-----A mesma será efetuada em computador da própria Entidade.-----

-----Durante a realização da PC não será autorizada a utilização de telemóveis.-----



Carlos
Halmir
2008

Câmara Municipal de Moura

-----A prova será de natureza prática e individual, com duração total de 60 minutos, avaliada numa escala de 0 a 20 valores, expressa até as centésimas.-----

-----Cada candidato deverá realizar 1 (uma) tarefa, com 4 (quatro) parâmetros de avaliação, sendo que a classificação final corresponderá à média simples dos valores obtidos na respetiva tarefa. -----

-----Tarefa – Elaboração de um trabalho gráfico.-----

-----Os parâmetros de avaliação serão classificados da seguinte forma: -----

-----a) Perceção e compreensão da tarefa: -----

-----Não compreendeu a tarefa: 0 a 8 valores; -----

-----Compreendeu, mas exigiu uma explicação mais pormenorizada: 8,1 a 11 valores;-----

-----Compreendeu, mas demonstrou dificuldades: 11,1 a 14 valores; -----

-----Compreendeu com facilidade: 14,1 a 20 valores;-----

-----b) Qualidade de realização:-----

-----Não conseguiu elaborar o trabalho: 0 a 8 valores; -----

-----Conseguiu elaborar o trabalho, mas com dificuldade: 8,1 a 14 valores;-----

-----Conseguiu elaborar o trabalho: 14,1 a 20 valores.-----

-----c) Celeridade na execução:-----

-----Não conseguiu identificar os pontos chave: 0 a 8 valores;-----

-----Precisou de algum tempo para identificar os pontos chave: 8,1 a 14 valores;-----

-----Identificou imediatamente os pontos chave: 14,1 a 20 valores-----

-----d) Grau de conhecimentos técnicos demonstrados:-----

-----Não demonstra ter conhecimento sobre a tarefa proposta: 0 a 8 valores;-----

-----Demonstra poucos conhecimentos sobre a tarefa proposta: 8.1 a 11 valores; -----

-----Demonstra alguns conhecimentos sobre a tarefa: 11.1 a 14 valores; -----

-----Demonstra bons conhecimentos sobre a tarefa proposta: 14,1 a 20 valores. -----

-----e) Elementos obrigatórios: -----

-----Não colocou nenhum elemento: 0 valores;-----

-----Colocou de 1 a 3 elementos: 5 valores; -----

-----Colocou de 4 a 5 elementos: 15 valores; -----

-----Colocou os 6 elementos: 20 valores.-----



*Carilégio
Almeida
Pereira*

Câmara Municipal de Moura

-----**Avaliação Curricular (AC):** A AC visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais a habilitação académica ou nível de qualificação, a formação profissional, a experiência profissional e a avaliação de desempenho.-----

-----A **AC** será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas na valoração final, resultará da média ponderada das classificações obtidas nos seguintes parâmetros de avaliação acima referidos, de acordo com a seguinte fórmula: $AC = 20\% HA + 20\% FP + 45\% EP + 15\% AD$ -----

-----As ponderações atribuídas aos fatores HA, FP, EP e AD, traduzem a importância relativa que o júri considera atribuir a cada um deles, valorizando mais a habilitação académica, a formação profissional e a experiência profissional, porque considera que a qualificação e a valorização dos candidatos, a par da sua experiência profissional, são uma mais-valia para a consecução de bons resultados, em ordem à melhoria da qualidade de prestação do serviço público. -----

-----**Habilitação académica (HA)** — será ponderada a titularidade de habilitação académica, da seguinte forma: -----

Habilitação académica	Valoração
12.º ano de escolaridade ou equiparado	16 valores
Licenciatura	18 valores
Habilitação superior	20 valores

-----**Formação Profissional (FP)** — a formação profissional visa aumentar a eficácia e a eficiência dos serviços através da melhoria da produtividade do capital humano, pelo que este fator integra obrigatoriamente o método de avaliação curricular. Tal significa que não se trata de qualquer formação, apenas se considera a formação profissional que respeita às áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com o posto de trabalho a preencher e obtidas nos últimos 5 anos.-----

-----A pontuação final neste fator de avaliação, será obtida de acordo com a seguinte grelha:-----

Formação	Valoração
Sem formação	10 valores



Carvalho
Vahinho
João

Câmara Municipal de Moura

Até 20 horas	14 valores
Mais de 20 horas até 40 horas	16 valores
Mais de 40 horas até 60 horas	18 valores
Mais de 60 horas	20 valores
Participação em Colóquios, Seminários, Palestras, Conferências, Jornadas e outros/as similares	0,5 valores por cada participação

-----Os valores não são cumulativos, pelo que no caso de presença de dois ou mais itens, atribuir-se-á o valor correspondentes ao item mais elevado. -----

-----Quando dos respetivos documentos não conste o número de horas de duração da formação, considerar-se-á que cada dia de formação é equivalente a seis horas e cada semana a cinco dias. -----

Experiência Profissional	Valoração
Sem experiência	10 valores
Inferior a 1 ano	12 valores
De 1 ano até 5 anos	14 valores
Mais de 5 anos até 10 anos	16 valores
Mais de 10 anos até 15 anos	18 valores
Superior a 15 anos	20 valores

----- **Avaliação de Desempenho (AD)** – a avaliação deste fator será a média das avaliações de desempenho dos dois últimos ciclos avaliativos (2019/2020 e 2021/2022) ou os dois últimos anos que o candidato possua, sendo a pontuação atribuída de acordo com a seguinte tabela: -----

Média	Valoração
Avaliação igual ou inferior a 1,999	10 valores
Avaliação entre 2 e 3,999	15 valores
Igual ou superior a 4	20 valores

-----Em caso inexistência de avaliação por facto não imputável ao trabalhador será atribuída a classificação de 12 valores.-----

-----**Quarto: Ordenação Final. Fórmulas e Critérios de Desempate:**-----



Câmara Municipal de Moura

*Carla Reis
Vogal
2024*

-----Ordenação Final-----
-----A ordenação final dos/as candidatos/as será efetuada de 0 a 20 valores de acordo com a seguinte fórmula: -----
-----OF= PC (60%) + AC (40%)-----
-----Em que: -----
-----OF = Ordenação final; -----
-----PC = Prova de conhecimentos-----
-----AC = Avaliação Curricular-----
-----Em caso de igualdade de classificação na ordenação final dos/as candidatos/as, serão aplicados os critérios definidos nos n.ºs 1 e 2, do artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022 de 09/09, conforme o caso. -----
-----Subsistindo a igualdade de classificação após a aplicação dos referidos critérios, serão utilizados os seguintes: -----
-----a) classificação obtida no primeiro método de seleção; -----
-----b) classificação obtida no método seguinte; -----
-----c) maior número de anos de experiência profissional em funções idênticas às atividades caracterizadoras do posto de trabalho para o qual se destina o recrutamento.-----
-----d) candidato (a) com a habilitação académica mais elevada.-----
-----Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do júri nela presentes. -----

Município de Moura, 11 de junho de 2024

O (A) Presidente do júri

Joaquim Cadeirinhas
/Joaquim Cadeirinhas/

1. Vogal Efetivo(a)



Uabimistas

Câmara Municipal de Moura

Deolinda Ortega
/Deolinda Ortega/

2. Vogal Efetivo(a)

Carlos
/Carlos Manuel Xarrama Rico/